



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CDEN Nº 6/2019

Processo: CF-01527/2019

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN)

Assunto: 006/2019 - aprovação da sumula - 2ª RO 2018

Interessado: Colégio de Entidades Nacionais

O Colégio de Entidades Nacionais – CDEN, em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014, e na Resolução 1.088, de 24 de março de 2017, do Confea, reunido em Brasília, Distrito Federal, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2019, propõe:

1. Situação Existente

O Regimento do Cden, aprovado por meio da Resolução 1056/2014 e alterado pela Resolução 1.088, estabelece:

Art. 19. As reuniões do CDEN ocorrem de acordo com o calendário anual de reuniões do Confea, limitadas a 02 (duas) reuniões ordinárias.

§ 1º A primeira reunião ordinária de CDEN ocorrerá, preferencialmente, na Sede do Confea.

§ 2º A segunda reunião ordinária ocorrerá durante a Semana Oficial de Engenharia e Agronomia – SOEA.

2. Proposta

Aprovar a súmula da 2ª Reunião Ordinária do CDEN, realizada em Maceió-AL, no período de 20 a 21 de agosto de 2018.

3. Justificativa

A sumula da reunião anterior deve ser aprovada na reunião subsequente.

4. Fundamentação Legal

Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014.

5. Sugestão de Mecanismos

Encaminhar à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, para conhecimento.

Eng. Agrícola Valmor Pietsch - Presidente da ABEAG

Coordenador do CDEN

Documento assinado eletronicamente por **Valmor Pietsch (335.501.829-53)**, **Usuário Externo**, em 26/02/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171401** e o código CRC **E397A252**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-01527/2019

SEI nº 0171401